



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐	DECRETO
☒	PUBLICADO no DO
☒	Publicado no QUADRO MU
12/02/21	
Camila Dallagnol	

DECRETO Nº. 378, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere veículo Micro-ônibus da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Transferir o veículo Micro-ônibus Volare, Placas IPV 8696, da Secretaria Municipal da Saúde, passando para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo Único: A transferência dá-se pelo fato de que a Secretaria Municipal da Saúde adquiriu veículos novos e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto necessita de veículo para suas atividades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração